



**PODER LEGILATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL**

REQUERIMENTO N.º 82 /2024.

Venho por meio deste solicitar que seja feito a contratação imediata de pediatra para nosso município.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; que por meio deste, **solicitar a Secretaria de Saúde a contratação de um pediatra para atender às necessidades de saúde da população infantil do município.**

Justificativa

Visto que, uma crescente demanda por serviços de pediatria em nossa comunidade, e a ausência de um profissional especializado nessa área pode comprometer o atendimento adequado às crianças, prejudicando sua saúde e bem-estar. Destacamos que a presença de um pediatra no quadro de profissionais de saúde do município possibilitará o acompanhamento regular do desenvolvimento infantil, a prevenção e o tratamento de doenças específicas da infância, além de garantir um atendimento qualificado e humanizado aos nossos pequenos cidadãos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
APROVADO EM <u>05/06/2024</u>
POR <u>02</u> VOTOS FAVORÁVEIS
POR <u>—</u> VOTOS CONTRÁRIOS
POR <u>unico</u> DISCUSSÃO
<u>emot</u>
<u>Presidente</u>
<u>WV</u>
<u>SECRETARIO</u>

Campinorte, 05 junho de 2024.

Italo Fernandes da Silva Nunes

Vereador